



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 003/2020
(de 13 de janeiro de 2020)

DE REGULACÃO:

Dispõe sobre nomeação dos Membros Eletivos do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal n° 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução n° 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, pela Lei Municipal n° 680/2019, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público.

RESOLVE

Art.1° NOMEAR os membros Titulares do **CONSELHO TUTELAR** do Município de Maragogi, eleitos pelo Processo de Escolha Unificada ocorrido no dia 06 de outubro de 2019.

Parágrafo Único. A posse aos novos Conselheiros Tutelares deu-se no dia 10 de janeiro de 2020.

Art.2° Os membros Titulares serão nomeados pelo regime de Contratos temporário para exercer à função de Conselheiro Tutelar deste município, para o quadriênio 2020/2024.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Art.5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2020.


Fernando Sérgio Lifa Neto
Prefeito Municipal de
Maragogi Estado de Alagoas

Este Ato Administrativo do Governo Municipal foi publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 13/01/2020 e enviado pela Secretaria Especial de Relações Institucionais para publicação no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **03/fevereiro/2020**.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º Dos Membros Titulares e Suplentes eleitos no Processo de Escolha Unificada e de ordem universal:

I. Membros Titulares

1. **ANA CLAUDIA MEDEIROS LYRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 029.411.354-13
2. **ADÉLIA CARLA VASCONCELOS DE MENEZES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 022.584.844-99
3. **KLÉCIA THAYANE SILVA DE MENDONÇA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 091.953.024-94
4. **TÁSSIA CRISTINA CALAÇA CAVALCANTI**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 060.823.854-62
5. **JONAS FREIRE TEIXEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 025.766.614-16

II. Membros Suplentes

1. **DÁRIO DEONEZ DE BARROS LINS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 064.959.374-07
2. **JOSÉ WILLAMYS DA SILVA FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 108.117.904-01
3. **DAYVID ALISSON DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 114.190.644-95
4. **CLARICE DO NASCIMENTO ACYOLE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.009.264-71
5. **FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 083.847.854-90

Art.4º Compete aos servidores nomeados por esta Portaria, imbuídos de uma reputação ilibada, o exercício das funções inerentes com fiel observância na Legislação pertinente.